



PORTARIA Nº 845 / 2016.

“Dispõe sobre a revogação de aulas, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006;

Considerando o relatório da Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho de Professores Temporários e memorando/Semed nº 281/2016;

R E S O L V E :

- I -** Revogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, do professor Sr. **Edivaldo Perim**, nível III, referente a 22 h/a, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professor Jair Alves da Costa, a partir de 07 de Outubro de 2016.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de Outubro de 2016.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Outubro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br